

EDITAL Nº 02/2019

PROGRAMA DE MONITORIA – 2019

A **DIREÇÃO DA FACULDADE JK**, no uso de suas atribuições, resolve divulgar o edital do Programa Monitoria 2019 no âmbito da unidade Gama. A institucionalização da monitoria como prática discente, no sistema educacional brasileiro, remonta à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968

1. Do Programa

1.1. A proposta de monitoria deve caracterizar-se então pelo aproveitamento de alunos do ensino superior em tarefas auxiliares de ensino, pesquisa e extensão, não substitutivas do docente; configura espaço diferenciado de aprendizagem e vivência, aberto à participação de professores e alunos dos cursos de graduação, que visa precipuamente ao aperfeiçoamento do processo de formação profissional e à melhoria da qualidade do ensino de graduação e o enriquecimento da vida acadêmica, através da mediação dos monitores nos processos pedagógicos, com o estabelecimento de novas práticas e experiências didáticas que permitam a interação dos alunos do Programa com os corpos docente e discente da Instituição.

2. Dos Monitores

2.1. Serão consideradas duas modalidades de monitores:

2.1.1. Bolsistas, que terão uma contribuição financeira com desconto de até 40%;

2.1.2. Voluntários, que não terão contribuição financeira;

2.2. Independentemente da modalidade de monitoria, os alunos que cumprirem adequadamente suas atividades receberão certificados emitidos pela Faculdade JK.

3. Das Bolsas

3.1. No total, serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas a serem distribuídas entre os projetos selecionados;

3.2. O Programa terá início no 1º Semestre Acadêmico de 2019, respeitando-se o Calendário do Ano Letivo de 2019 da unidade;

3.3. O Programa disponibilizará 04 (cinco) meses de bolsa, pagas, no período de março a junho de 2017;

3.4. As atividades dos(as) monitores(as) serão desenvolvidas na vigência do 1º Semestre Letivo de 2019;

3.5 Além da concessão do desconto e da certificação o JK ainda procede ao aproveitamento de estudos, com dispensa de carga horária prevista para as Atividades Complementares, quando for prevista na Matriz Curricular do curso em que o aluno esteja matriculado. Será concedido certificado, que expressará o conceito por ele obtido, ao aluno que tiver exercido com proficiência a atividade de monitoria, com participação

mínima em 75% das atividades programadas no plano de ensino da disciplina e no plano ou projeto de monitoria, tendo cumprido demais exigências do Programa.

Parágrafo Único: O Programa poderá ser prorrogado por até 4 (cinco) meses, correspondente ao 2º Semestre Acadêmico de 2019.

3.5. Os créditos descontos acontecerão na primeira quinzena do mês subsequente ao mês de referência, liquidando total ou parcial a mensalidade do estudante.

4. Da Submissão do Projeto

4.1. Da Inscrição

4.1.1. O formulário necessário para a inscrição ficará disponível no NAA – Núcleo de Atendimento ao Aluno a ser preenchido e entregue até 22/03/2019.

4.1.2. Para todos os Projetos são obrigatórios, a carta de aprovação assinada pelo coordenador/a de curso, por docentes responsáveis pelas Unidades Curriculares envolvidas e direção da unidade;

4.2 Do Projeto

4.2.1. O projeto deve ser submetido pelo docente, ou grupo de docentes, vinculado(s) a cursos de graduação da Faculdade JK e diretamente envolvido(s) com atividades de docência na graduação para abertura de vaga;

5. Da Elaboração do Projeto

5.1. Para sua avaliação e julgamento, o projeto deve conter, obrigatoriamente:

5.1.1. Especificação das Unidades Curriculares, eixos ou módulos envolvidos no Projeto;

5.1.2. Objetivos a serem alcançados com o Projeto;

5.1.3. Perfil desejado dos Monitores;

5.1.4. Atribuições dos Monitores;

Parágrafo Único: É vetado ao monitor/a exercer atribuição docente, tais como: ministrar aulas, correção de prova e relatórios, dentre outras atividades. Em caso de situações não previstas deverão ser consultados formalmente o representante da Coordenação de Curso.

5.1.5. Critérios para seleção dos monitores;

5.1.5.1. Os docentes deverão considerar os seguintes aspectos para seleção dos Monitores:

5.1.5.1.1. Destina-se a alunos regularmente matriculados e que já tenham cumprido mais da metade da carga horária estabelecida para o curso;

5.1.5.1.2. Não apresentem histórico escolar com reprovação não recuperada;

5.1.5.1.4. O monitor não poderá acumular mais de uma Bolsa;

5.1.5.1.5. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação estando adimplente a pelo menos três meses;

5.1.5.1.6. Ter obrigatoriamente cursado e sido aprovado na(s) Unidade(s) Curricular(es) do Projeto de Monitoria com nota maior ou igual a 8,0 (oito)

Parágrafo Único: As atividades dos monitores não poderão conflitar com suas obrigações acadêmicas;

5.1.5.2 Os candidatos a monitores deverão considerar os seguintes aspectos:

5.1.5.2.1 Verificar no calendário escolar vigente o prazo para inscrição da monitoria e Solicitar a ficha de inscrição junto ao atendimento da Secretaria para ser preenchida;

5.1.5.2.2 Solicitar o seu histórico escolar e o anexar à ficha de inscrição;

5.1.5.2.3 Solicitar ao professor da disciplina e a outros dois professores do quadro funcional carta de recomendação para monitoria. As três cartas deverão ser entregues à Secretaria do Curso para compor o pedido de monitoria;

5.1.5.2.4 Protocolar no NAA da Secretaria do Curso.

5.1.5.2.5 Tenham disponibilidade de horas semanais para executar as atividades do plano de ensino da disciplina, apresentado no Projeto de Monitoria. Ou seja até 20 (vinte) horas semanais, sendo 16h presenciais (junto aos colegas ou professores em regime de orientação planejado pelo Coordenador de Curso). Disponibilidade de horário para monitorar contrário ao seu horário de aula;

5.1.5.2.6 O aluno deve estar matriculado, no mínimo, no semestre posterior ao semestre da disciplina a que se propõe monitorar;

5.1.6. Metodologia a ser utilizada para a execução do Projeto;

5.1.7. Número de alunos a serem beneficiados;

5.1.8. Métodos de avaliação dos objetivos propostos pelo projeto por parte de: professores, monitores e alunos (público alvo).

5.1.9. Etapas/Cronograma;

5.2. Os docentes que submeterem o projeto serão responsáveis pelo desenvolvimento do mesmo e terão autonomia para selecionar os monitores e substituí-los caso seja necessário para o bom andamento do projeto;

5.3. Serão fornecidos certificados aos professores que participaram dos projetos selecionados e aprovados após entrega do Relatório.

5.4 Se o perfil do Monitor for comum a mais de uma disciplina optará pela de maior nota acadêmica, ou por autorização do coordenador de curso dividindo a carga horária total em até duas três disciplinas.

5.1.5. Número de Monitores (recomenda-se 1 monitor para 50 alunos em aulas teóricas, 1 monitor para 25 alunos em aulas práticas e/ou teórico-práticas);

6 Direitos e deveres do monitor

6.1 Prestar atendimento a alunos da disciplina associada ao projeto de sua monitoria, em horário prefixado, esclarecendo pontos da matéria e tirando dúvidas;

- 6.2 Participar de atividades de laboratório, por solicitação do professor orientador de monitoria;
- 6.3 Elaborar, no final de cada subperíodo, relatório de atividades desenvolvidas, que será encaminhado à Coordenação do Curso, com o parecer do professor orientador.
- 6.4 Assumir somente os encargos estabelecidos no seu projeto ou plano de monitoria;
- 6.5 Cumprir pontualmente os horários de monitoria, estabelecidos no início do período;
- 6.6 Zelar pela conservação dos equipamentos, livros e outros materiais colocados a sua disposição;
- 6.7 Relatar fatos ou problemas apresentados com a turma;
- 6.8 Auxiliar na organização de eventos;
- 6.9 Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas;
- 6.10 Assinar o Termo de Compromisso ao ingressar na monitoria e, em caso de desistência do Programa, justificar-se à Coordenação do Curso.
- 6.11 Sempre portar a carteira estudantil oficial da IES.

7 Aos alunos-monitores é vedado:

- 7.2 Fomentar, ou dar causa a qualquer tipo de atrito entre os alunos ou situações constrangedoras;
- 7.3 Realizar atividades administrativas que são exclusivas dos professores, como o lançamento de notas e faltas;
- 7.4 Ministras aulas no lugar do professor, aplicar ou corrigir provas em substituição àquele;
- 7.5 Acessar dados confidenciais de professores, alunos, funcionários ou da Instituição;
- 7.6 Acessar páginas da Internet com conteúdos não acadêmicos ou impróprios;
- 7.7 Instalar software em qualquer computador sem autorização;
- 7.8 Resolver exercícios ou fazer trabalhos a cargo dos alunos, parcial ou completamente;
- 7.9 Impor aos colegas seu modo de programar ou organizar os estudos individuais;
- 7.10 Incurrir em discriminação ou preferência pessoal no atendimento aos colegas. Além dos direitos comuns aos acadêmicos do JK, ao aluno-monitor são reconhecidos os direitos seguintes: Prazo comum aos docentes para entrega de livros na biblioteca;
- 7.11 Acesso à sala de professores e utilização de equipamentos ou softwares a estes reservados.

8. Do Calendário

- 13/03/2019 - Publicação Edital Monitoria;
- Inscrição de 13/03/2019 a 22/03/2019

- 25/03/2019- Divulgação dos resultados - projetos selecionados e número de bolsas aprovadas para o projeto;
- 26/03/2019 – Período para encaminhamento de Recurso via e-mail monitoria@facjk.com.br;
- 11/03/2019 - Período para Abertura dos editais de inscrição dos estudantes (elaborado pelo coordenador de curso com o perfil desejado e regras do processo seletivo);
- 01/04/2019- Início das atividades de monitoria;
- 01/04/2019– Data limite para encaminhamento dos monitores selecionados para as atividades.

9. Da Seleção

9.1. A seleção dos Projetos de Monitoria será realizada e coordenada pela Comissão Institucional de Monitoria composta pelo Grupo de Coordenadores de cada Curso

9.2 Um coordenador, docente, indicado pela Direção da Faculdade JK e envolvido com atividades relacionadas ao ensino e conhecimento dos planos pedagógicos dos cursos de graduação presidirá a comissão;

9.3 Será composta uma comissão de avaliação, da qual o professor orientador será membro nato, ao lado do Coordenador de Curso, ou outro docente que este designar.

9.4 Do processo seletivo constará entrevista perante a comissão de avaliação, com análise de currículo e histórico escolar do candidato, além de averiguação da disponibilidade, interesse e atributos necessários ao exercício da função de monitor

9.5 Os candidatos admitidos a concorrer ficarão sujeitos à realização de aula demonstrativa a cargo da comissão de avaliação, abrangendo conteúdos específicos da disciplina a que estiver concorrendo para a vaga de monitoria.

8. Da aprovação

8.1 O candidato de maior média será convidado a ocupar a vaga de monitoria. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas com ou sem bolsas, obedecerá à ordem decrescente da nota obtida.

Parágrafo único

Em caso de empate, será classificado o candidato que possuir o maior número de créditos acadêmicos, ou que obtiver maior pontuação na prova oral, ou do de idade maior, bem como a situação financeira do aluno.

9 Da avaliação do monitor

Parágrafo único

Na avaliação dos alunos monitores serão levados em consideração os seguintes itens: Assiduidade; Pontualidade; Cumprimento de prazos; Prática pré-docente (quantidade de

alunos atendidos, qualidade no atendimento aos alunos e atividades em sala de aula);
Outros itens considerados no plano de trabalho do monitor.

10 Duração da monitoria

Parágrafo único

Duração da Monitoria: Proposta de um semestre renovável por mais um, de acordo com o desempenho e avaliação do monitor

11 Disposições Finais

11.1 Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;

11.2 Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Comissão de Monitoria.

11.3 Os professores-orientadores e os alunos selecionados para projeto de monitoria deverão subscrever Termo de Compromisso de Monitoria padronizado, que implica aderir aos termos e condições do Programa e do Regulamento deste, assim como comprometer-se a cumprir as atividades definidas no projeto de monitoria de que participe.

Brasília, 28 de fevereiro de 2019.

Glauson Chaves
Direto geral Faculdade JK
Unidade Gama

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

(ALUNO)

Identificação

Nome: _____ Matrícula _____

CPF: _____ Telefones: _____ / _____

Curso: _____

Disciplina de monitoria: _____

Semestre _____ Professor(a) _____

TERMO DE COMPROMISSO

Conhecendo as normas que regem a atividade de monitoria na Faculdade JK de acordo com os termos do Edital de Monitoria em vigor, comprometo-me a cumprir as normas previstas no respectivo Projeto divulgadas e declaro-me ciente de que a participação no Programa de monitoria não estabelece nenhum vínculo empregatício entre a Faculdade JK e Monitor.

Declaro-me ainda ciente de que a bolsa será de 40% de desconto no valor da mensalidade, e somente no período em que estiver exercendo a monitoria.

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura do requerente

- . Solicite à Secretaria o seu histórico escolar e anexe-o a este documento.
- . Informe sua disponibilidade de horário no quadro que está no verso da folha.
- . Entregue a documentação na Secretaria de cursos.

PROGRAMA DE MONITORIA – EDITAL __/20__

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO
PROGRAMA DE MONITORIA DA FACULDADE JK**

Aluno(a):

E-mail:

Curso de Graduação:

Período em que está matriculado:

Disciplina/Unidade Curricular em que deseja ser monitor (apresentado no Edital):

Disciplina/Unidade Curricular em que foi aprovado e que caracteriza a área de monitoria pretendida:

Já foi monitor antes: Não () Sim () no(s) semestre(s)/ano(s):

Declaro conhecer o Regulamento do Programa e o Edital de Monitoria ao Estudante da Faculdade JK .

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do aluno



Protocolo de Recebimento:

Recebido por: _____ Data: _____
____/____/____

PROGRAMA DE MONITORIA – FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Estudante-Monitor: _____

Professor-Orientador: _____

Disciplina: _____ Data: ____/____/____

Dia	Manhã		Tarde		Noite		Rubrica
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							

Estudante-Monitor

Professor-Orientador